FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPesq
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/UNIR/CNPq

Portaria n.° 012/PROPesq Porto Velho, 11 de setembro de 2013.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria nº 394/2012/GR/UNIR de 11 de maio de 2012.

RESOLVE:

I. Dispensar, a pedido, a Prof.ª Dr.ª **Josélia Gomes Neves** do Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências Humanas e Sociais I, designada através da Portaria n.º23/PROPesq de 30 de dezembro de 2011;

II. Dispensar, considerando o que preconiza o Parágrafo único do Art. 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA, de 18 de setembro de 2007, os professores doutores **José Lucas Pedreira Bueno e Júlio César Barreto Rocha** do Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências Humanas e Sociais I, designados através da Portaria n.º 005/PROPesq de 16 de maio de 2012;

III. Dispensar, considerando o que preconiza o Parágrafo único do Art. 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA, de 18 de setembro de 2007, a Prof.ª Dr.ª **Maria Lucia Cereda Gomide** do Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências Humanas e Sociais II, designada através da Portaria n.º 23/PROPesq de 30 de dezembro de 2011;

IV. Dispensar, considerando o que preconiza o Parágrafo único do Art. 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA, de 18 de setembro de 2007, o Prof. Dr. **João Carlos Gomes** do Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências Humanas e Sociais II, designado através da Portaria n.º 007/PROPesq de 15 de maio de 2013;

V. Dispensar, considerando o que preconiza o Parágrafo único do Art. 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA, de 18 de setembro de 2007, o Prof. Dr. **Fabrício Moraes de Almeida** do Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências Exatas e da Terra, designado através da Portaria n.º 010/PROPesq de 02 de julho de 2013;

VI. Ficam revogadas as disposições em contrário;

VII. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 514/GR/2012
Presidente do CTC/UNIR